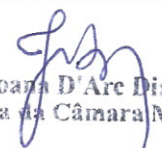


PROJETO DE LEI Nº 63/2013
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Recebido em 25/10/13

Horário: 14:00h


Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

“Autoriza suplementação de Dotação e Contribuições do Orçamento vigente e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o item 94 – Associação do Voluntariado Movimento para a vida do art. 1º da Lei n.º 4.640/2013 de 03 de janeiro de 2013 que “autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições” de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de outubro de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Norival Fernandes Mendes
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 63/2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alterações das Leis Municipais nº 4.371/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, Lei Municipal nº 4.639/2013 de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 4.640/2013 de 03 de janeiro de 2013 que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições no valor de **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais), pelos seguintes motivos:

A referida alteração faz-se necessária uma vez que a previsão de repasse do IRRF para a Associação do Voluntariado Movimento para a Vida, superou os valores inicialmente estimado de R\$ 25.000,00 para 34.700,00 conforme extrato bancário anexo.

Sendo assim, as alterações das Leis Municipais nº 4.371/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, Lei Municipal nº 4.639/2013 de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 4.640/2013 de 03 de janeiro de 2013 que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições ora solicitadas, são extremamente necessárias para que Associação do Voluntariado Movimento para a Vida utilize esse recurso financeiro em favor da população assistida.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 23 de outubro de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Norival Ferandes Mendes
Sec. Mun. De Desenvolvimento Social